

**PREGÃO 001/2019 – DE 15/02/2019**

**EDITAL 001/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

**ANEXO III**

**MODELO PARA PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo com Indicação de Telefone e e-mail

Pregão Presencial Nº 001/2019

Item –01 – Cartão Vale Alimentação

VALOR DE REFERÊNCIA (%):.....100%

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (FORMATO=0,00%).....X,XX%

VALOR DE ADMINISTRAÇÃO (VALOR DE REFERÊNCIA+TAXA ADMINISTRAÇÃO)  
(%).100%+X,XX%

VALOR TOTAL DO CONTRATO (EM R\$)

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme item **4.2.3.** do edital

ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS: (Por localidades afins): conforme disposto no item **4.3** do edital

DADOS COMPLETOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: nos termos do item 4.5 do edital

## **OBSERVAÇÕES**

- ❖ Nos termos do item **4.2.1** do edital esta proposta deverá ser apresentada em 01 via sem emendas, rasuras ou entrelinhas preferencialmente em papel timbrado da empresa devidamente assinada e rubricada dentro do ENVELOPE “PROPOSTA”;
- ❖ Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto;
- ❖ A taxa de administração ofertada nesta proposta permanecerá fixa e irrevogável até o final do contrato;
- ❖ A proponente nos termos do item **4.7.1** deverá apresentar dentro do envelope “proposta” declaração expressa que a taxa de Administração proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação, assim como, manutenção, emissão e re-emissão de cartões e extratos, etc.;
- ❖ A proponente deverá apresentar ainda dentro do envelope “proposta” segundo item **4.7.2** do edital Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação conforme modelo constante do ANEXO II

**Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit**  
**Diretor**